

Fundação Universidade Federal do ABC Pró reitoria de pesquisa

Av. dos Estados, 5001, Santa Terezinha, Santo André/SP, CEP 09210-580 Bloco L, 3ºAndar, Fone (11) 3356-7617 iniciacao@ufabc.edu.br

Projeto de Iniciação Científica submetido para avaliação no Edital: 04/2022

Título do projeto: Identidade e Territorialidade das Comunidades Quilombolas de Januária - Minas Gerais. Notas Preliminares sobre Formação, Vivência e Resistência.

Palavras-chave do projeto: quilombo, Januária, comunidade quilombola

Área do conhecimento do projeto: Ciências Humanas

Sumário

1 Resumo	2
2 Introdução e Justificativa	3
3 Objetivos	6
4 Metodologia	7
5 Viabilidade (Opcional)	7
6 Cronograma de atividades	8
Referências bibliográficas	9

Resumo

Segundo uma pesquisa realizada em 2019 pela Base de informações geográficas e Estatísticas sobre os Indígenas e Quilombolas do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) estima-se que há atualmente no Brasil cerca de 16 milhões de afrodescendentes vivendo em comunidades quilombolas, as quais ultrapassam o número de 5 mil comunidades divididas em 1.672 municípios do país, dessas, apenas 404 são oficialmente reconhecidas. Os indivíduos que vivem nesses territórios são constantemente ameaçados por fazendeiros, latifundiários, mineradores e até mesmo pelo poder público, com quem disputam a posse de suas terras ancestrais. Esses territórios são a base de sustentação dessas comunidades que reproduzem com muitas dificuldades suas práticas agrícolas e suas manifestações culturais (danças, cantos, culinária, religião, estética e modo de viver). É no território que se desenvolve a identidade dessas comunidades, seus saberes, seus fazeres e tradições. Desse modo, o que se objetiva aqui é traçar um panorama do modo de vidas das comunidades quilombolas já reconhecidas pelo poder público no município de Januária, Estado de Minas Gerais. Particularmente, se dará ênfase no processo histórico de formação e reconhecimento dessas comunidades e um mapeamento preliminar de como políticas públicas voltadas a estas comunidades têm se efetivado na dimensão da gestão e reconhecimento territorial, da saúde, da educação e combate ao preconceito regional.

Introdução e Justificativa

Durante a escravidão brasileira, inúmeras formas de resistência foram incorporadas pelos oprimidos, fugas, suicídios, abortos, rebeliões, boicotes as plantações, e entre várias outras, mas, sem dúvida, o maior símbolo de resistência a escravidão foi a constituição dos quilombos.

De modo a garantir a sobrevivência e dificultar a captura, os negros fugidos se apropriavam de territórios e formavam comunidades com uma organização social própria, onde manifestavam suas culturas, tradições e atestavam a subsistência com atividades ligadas a caça, pesca e agricultura.

Dessa forma, segundo a doutora em geografia Simone Silva (2012) a constituição dos quilombos durante a era da escravidão originou territórios onde se constituíram sujeitos sociais e culturais, as ocupações detinham dimensão cultural e simbólica, sendo considerados a máxima representação de resistência a escravidão.

Ao final do século XIX, pós abolição da escravatura, o Brasil não efetuou nenhuma política de territorialidade para a maior população africana fora da África, o que fez com que a maioria dos sujeitos que passaram a ser livres se desvinculassem das terras dos seus antigos senhores e recomeçassem a vida em outros lugares.

De acordo com Schmitt, Turatti, Carvalho, (2002, p. 3) os grupos atualmente reconhecidos como remanescentes de quilombos se constituíram por meio de uma diversidade de processos, que vão desde fugas com ocupação de terras isoladas, a heranças, doações e recebimento de terras como pagamento de serviços.

Assim, muitos se deslocaram em direção aos quilombos, outros para as periferias, no entanto, muitos continuaram na área rural, uma vez que acordos eram firmados entre ex-senhores e exescravos, para que os outrora escravizados continuassem a trabalhar nas fazendas e engenhos mediante pagamento.

Posteriormente, o que ocorreu foi a ocupação desses territórios por negros libertos, seja pela morte sem descendentes dos senhores e feitores, ou pela falência destes na escala de comércio, dando origem as chamadas "terras de pretos".

Muitos dos quilombos contemporâneos não são remanescentes (oriundos diretamente de antigos quilombos) mas derivados do fenômeno da *etnogênese* de comunidades quilombolas, onde há uma concentração de indivíduos libertos e descendentes de ex-escravos que ocupam um território sem propriedade sobre ele, e compõem nesta localidade elementos de matrizes

africanas, como a religião, a cultura, a culinária e etc, ou ainda pela ocupação de terras cedidas pela igreja, de fazendas abandonadas, ou mesmo de propriedades compradas por grupos de indivíduos libertos.

Para melhor entendimento, o conceito de etnogênese é utilizado para explicar o fenômeno de recomposição da identidade de populações tradicionais que há séculos estavam em situação de invisibilidade política, social, cultural e territorial. Desse modo, a etnogênese é conceituada por elementos históricos, situações conjunturais e pelas relações entre os oprimidos e opressores. Ela não diz respeito somente ao protagonismo destes grupos sociais afim de cessar a opressão, mas também a uma adaptação, a uma reelaboração de seus aspectos simbólicos para a manutenção de suas culturas e de seus modos de vida, visto que esses são dinâmicos e estão em constante processos de transformação.

Na tentativa de dar conta dessa realidade social, o conceito de etnogênese incorpora esse processo de auto constituição, portanto, de acordo com Sider (1976) conforme citado por José Arruti (1997):

Se o etnocídio é o extermínio sistemático de um estilo de vida, em oposição a ele, a construção fraternal de uma autoconsciência e de uma identidade coletiva (de base racial e/ou histórica) contra a ação de um Estado Nacional opressor, com vistas a ganhos políticos, entre os quais pode-se encontrar alguma expectativa de autodeterminação, deve ser chamada de etnogênese. (ARRUTI, 1997, p.27)

Isto posto, os quilombos contemporâneos ainda que visem manter as tradições, os princípios e as heranças de seus antepassados, não pararam no tempo, as inovações culturais e territoriais podem ser observadas em larga escala, e diferem de quilombo para quilombo.

Por esse fato a caracterização de quilombos é complexa e não detém um padrão, uma vez que vários grupos étnicos se constituíram com referências de matrizes indígenas, e com elementos da cultura europeia.

Estes também são afetados pelo espaço onde se formaram, seja ele rural, litorâneo ou urbano, e pelas características heterogêneas da localidade e do clima. Por esse motivo, em cada ambiente se encontram características diferentes de morar, comer, festejar, cultuar e etc; assim, o conjunto de particularidades de um lugar é o fator que determina o modo de vida das comunidades quilombolas.

Durante os quatro séculos do sistema escravista, os quilombos foram uma espécie de Estado independente do Estado oficial, se opondo ao sistema econômico que vigorava na época. Os primeiros quilombos datam do século XV e XVI com o intuito de se retirar do sistema opressor

que os assolava; dessa forma, os antigos quilombos tinham o papel de criar uma espécie de fortaleza, de esconderijo que protegesse o povo que ali vivia.

Dada a maneira como o Brasil evoluiu, sempre excluindo essas comunidades, os atuais quilombos que resistiram ao longo dos tempos ainda sofrem com a exclusão social, a segregação o preconceito, o racismo e outro males.

Disto isso, a preocupação do Estado brasileiro em contabilizar e formalizar juridicamente os quilombos brasileiros é recente e fragmentada, pois constatar e protocolar implica em efetuar pesquisas e principalmente em comprometer-se com o bem-estar social desses indivíduos, de modo a garantir políticas públicas efetivas para suas demandas.

A situação das comunidades descendentes de quilombos no Brasil tem apresentado um tratamento caracterizado por ações episódicas e fragmentárias, fato que compromete uma política definida para o equacionamento do seu problema estrutural, ou seja, o reconhecimento dentro do sistema brasileiro e a titulação das áreas ocupadas. Essa problemática tem mais componentes políticos e sociais do que antropológicos. (SANZIO, 1999, p. 4).

O reconhecimento jurídico de identidades coletivas político-culturais e a demarcação de terras quilombolas é fundamental para a garantia de direitos dessas populações, assim como da necessidade de políticas públicas específicas que visem o emergir desses povos subalternizados.

Além disso, o direito quilombola sobre a propriedade de suas terras é assegurado pelo artigo 68 da constituição federal de 1988, assim sendo, de acordo com a Comissão Pró-índio do Estado de São Paulo (2015) o procedimento burocrático para a demarcação de terras quilombolas é orientado por legislações federais e estaduais (isto quando o estado possui normas próprias).

Na esfera federal, o órgão responsável por titular as terras é o Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) que o faz de acordo com os procedimentos estabelecidos no Decreto Federal nº 4.887 de 2003.

O processo de titulação desses territórios envolve uma série de etapas burocráticas, e a efetivação do direito dos quilombolas às suas terras segue sendo um desafio, o que implica em vários outros problemas relacionados a não garantia de direitos e a escassez de políticas públicas eficazes.

Diante disso, pode-se perceber a urgência em demarcar tais localidades, visto que o território é a base do modo de vida das comunidades tradicionais. Além disso, a importância social das comunidades quilombolas está intimamente ligada a transmissão dos conhecimentos tradicionais, dos saberes insurgentes, e da memória coletiva que fazem a manutenção das tradições e do modo de vida vigente nestes territórios; assim, importa tanto o reconhecimento das identidades como dos territórios.

Tendo isso em vista, este trabalho visa compreender as dinâmicas que perpassam os processos de reconhecimento da identidade e territorialidade de três comunidade quilombolas de Januária – Minas Gerais, sendo elas: Lapão, Tabúa e Barreiro/Morro vermelho, dada suas proximidades e semelhanças.

De acordo com documentos oficiais de 2021 da Fundação Cultural dos Palmares a região atualmente conta com 34 comunidades certificadas, além de uma comunidade em análise, uma aguardando visita técnica e três aguardando complementação de documentos.

Objetivo Geral

Compreender os processos de etnogênese entre as comunidades quilombolas de Januária, identificando aspectos da construção identitária e territorial das mesmas.

Objetivos específicos:

- Descrever a maneira como se organizam economicamente, politicamente e culturalmente as populações quilombolas presentes na cidade de Januária no Norte de Minas Gerais:
- Mapear as políticas públicas voltadas às comunidades quilombolas da região quilombolas para a população estudada, em especial, aquelas voltadas para o reconhecimento territorial, educação e saúde.
- Selecionar uma das comunidades para construir uma pequena etnografia sobre o papel das mulheres tanto na formação da comunidade, como na transmissão de saberes ancestrais.

Metodologia

A discente escolheu o respectivo tema de pesquisa pois possui descendência quilombola (avós e pais), esta tem em mente a importância da leitura e do contato com autores que tratam sobre quilombos contemporâneos, entretanto, dada a sua proximidade com os quilombos de Januária e suas frequentes visitas a estes locais, optou por produzir sua pesquisa com base em obras selecionadas pelo docente e pautada sobre o trabalho de campo, uma vez que locomoção e estadia não serão um problema, além disso, por se tratar de uma pessoa conhecida da comunidade e com boas intenções, o acesso a documentos, informações, e dirigentes das comunidades serão facilitados. Assim, a pesquisa buscará articular instrumentos de coleta de dados tais como observação participante, entrevistas e análise documental a partir das seguintes etapas:

- a. Leitura de bibliografia sobre a questão quilombola no Brasil;
- b. Coleta de documentos e dados históricos sobre o município de Januária e de suas respectivas comunidades quilombolas;
- c. Mapeamento e análise de matérias de jornais, revistas, sites etc, que divulgam informações sobre as comunidades quilombolas de Januária.

Viabilidade

"Não se aplica"

Cronograma de atividades

Os dois primeiros meses de pesquisa (início em 01.09.22) serão dedicados ao levantamento de documentos e dados históricos e regionais do município de Januária (MG) assim como de suas comunidades quilombolas, o que se refere à fundação da cidade, tamanho, população, clima, formação dos quilombos e o reconhecimento jurídico destes como terras quilombolas, tal processo levará a discente ao trabalho de campo.

Os três meses seguintes (início em 01.11.23) serão dedicados a leitura de textos sugeridos pelo professor orientador e a pesquisa de campo voltada a imersão do estudante nas comunidades quilombolas, afim de observar, descrever, entrevistar e documentar o modo de

viver destas comunidades tradicionais, tal qual suas adversidades e o processo de reconhecimento e aceitação da identidade quilombola.

Os dois meses que se seguem (início em 01.02.23) serão destinados a elaboração do relatório parcial.

Os três meses posteriores a entrega do primeiro relatório, (01.04.23) serão designados ao aprofundamento de questões específicas da pesquisa, como por exemplo os processos atuais que guiam a proteção das terras quilombolas das comunidades em questão, e pesquisa de campo.

Por conseguinte, os dois meses finais da pesquisa (01.07.23) serão utilizados para a organização do material para a construção do relatório final. (entrega até 30.09.23).

Etapa 1

- a. Etapa 1.a. Organização e análise documental, histórica e regional a respeito do município de Januária e seu conjunto de quilombos
- b. Etapa 1.b. Pesquisa de campo
- c. Etapa 1.c. Leitura de obras selecionadas pelo docente

Etapa 2

- d. Etapa 2.a. Pesquisa de campo
- e. Etapa 2.b. Leitura de obras selecionadas pelo docente
- f. Etapa 2.c. elaboração de relatório parcial

Etapa 3

- a. Etapa 3.a. Aprofundamento do estudo de aspectos específicos dos temas pesquisado
- b. Etapa 3.b. Pesquisa de campo
- c. Etapa 3.c. Elaboração do relatório final.

Tabela 1 – Cronograma de atividades previstas

	Mês					1						
Etapa	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1.0	v	v										
1.a.	Λ	Λ										

1.b.	X	X										
1.c.			X	X	X							
2.a.			X	X	X							
2.b.			X	X	X							
2.c.						X	X					
3.a.								X	X	X		
3.b.								X	X	X		
3.c.											X	X

Referências bibliográficas

ANJOS, Rafael Sanzio Araújo dos. **Territórios das comunidades remanescentes de Antigos Quilombos no Brasil: primeira configuração espacial.** Brasília: Edição do autor, 1999. 92 p. Disponível em: https://www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/rafaelsanzio.pdf Acesso em: 10 maio. 2022

ARRUTI, José Maurício Andion. **"A emergência dos "remanescentes": notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas**, Salvador, 1997. 32 p. Dissertação (trabalho final) Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0104-93131997000200001>. Acesso em: 10 maio. 2022

BRASIL possui mais de 5 mil territórios quilombolas. Entrevista concedida a **Conexão Ciência**, 18 nov. 2014. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=6dp663c6aZ0&t=12s. Acesso em: 12 maio 2022 BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 5 junho. 2022.

BRASIL. Decreto-lei nº 4.887 de 20 de novembro de 2003. **Regulamenta o procedimento** para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm. Acesso em: 05 junho. 2022

COMISSÃO PRO-ÍNDIO DE SÃO PAULO. **Quilombolas no Brasil**. Disponível em:

https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/observatorio-terras-quilombolas/quilombolasbrasil/. Acesso em: 04 junho. 2022.

COMISSÃO PRO-ÍNDIO DE SÃO PAULO. **Direitos Quilombolas**. Disponível em: https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/>. Acesso em: 04 junho. 2022.

FUNDAÇÃO DOS CULTURAL DOS PALMARES. **Certificação Quilombola**. Disponível em: https://www.palmares.gov.br/?page_id=37551>. Acesso em: 06 junho. 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estudo com base no censo Brasileiro de 2010. Quilombolas no Brasil: IBGE**, Brasil, 2022. Disponível em: . Acesso em: 13 maio. 2022.

SILVA, Simone Rezende. Quilombos no Brasil: **A memória como forma de reinvenção da identidade e territorialidade negra. XII Colóquio Internacional de Geocrítica**, 2012. 13 p. Dissertação (pós-doutorado: Geografia Física). Universidade de São Paulo.

SCHMITT Alessandra; TURATTI, Maria; CARVALHO, Maria. **A atualização do conceito de quilombo: identidade e território nas definições teóricas.** Dissertação (Relatório Técnico Científico) São Paulo, 2002. P 10. Disponível em: https://www.scielo.br/j/asoc/a/3zsW4C3r6CFYcnx8sPSDrdk/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 13 maio. 2022.